



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018** - [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br) - Edição: 269

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
DECRETOS .....	1
HOMOLOGAÇÕES .....	4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura de Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

### ACERVO

As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, localizada na Prefeitura Municipal de Monte Alto.

### IMPrensa OFICIAL

Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.  
Tel.: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: [diariooficial@montealto.sp.gov.br](mailto:diariooficial@montealto.sp.gov.br)  
Administrador: Raphael Surano Bertolli - Assessor de Imprensa

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 18 horas do dia anterior.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 269

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.776, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

**Dispõe sobre a fixação das datas de vencimento mensal dos pagamentos, à vista ou parcelado, dos tributos e outras receitas municipais, para o exercício fiscal de 2019, e dá outras providências.**

**JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**,  
Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do  
artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam fixadas as datas de vencimento mensal para os pagamentos, à vista ou parcelado, dos tributos e outras receitas municipais, durante o exercício fiscal de 2019, na seguinte conformidade:

I - o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será cobrado em cota única com **desconto de 2,0%** ou em onze parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimentos estabelecidos em diferentes datas, a seguir discriminadas:

#### **PARCELA ÚNICA OU 1ª PARCELA:**

1º LOTE:	10/02/2019
2º LOTE:	12/02/2019
3º LOTE:	14/02/2019
4º LOTE:	16/02/2019
5º LOTE:	18/02/2019
6º LOTE:	20/02/2019
7º LOTE:	22/02/2019
8º LOTE:	24/02/2019

#### **2ª PARCELA:**

1º LOTE:	10/03/2019
2º LOTE:	12/03/2019
3º LOTE:	14/03/2019
4º LOTE:	16/03/2019
5º LOTE:	18/03/2019
6º LOTE:	20/03/2019
7º LOTE:	22/03/2019
8º LOTE:	24/03/2019

#### **3ª PARCELA:**

1º LOTE:	10/04/2019
2º LOTE:	12/04/2019
3º LOTE:	14/04/2019
4º LOTE:	16/04/2019
5º LOTE:	18/04/2019
6º LOTE:	20/04/2019
7º LOTE:	22/04/2019
8º LOTE:	24/04/2019

#### **4ª PARCELA:**

1º LOTE:	10/05/2019
2º LOTE:	12/05/2019
3º LOTE:	14/05/2019
4º LOTE:	16/05/2019
5º LOTE:	18/05/2019
6º LOTE:	20/05/2019
7º LOTE:	22/05/2019
8º LOTE:	24/05/2019

#### **5ª PARCELA:**

1º LOTE:	10/06/2019
2º LOTE:	12/06/2019
3º LOTE:	14/06/2019
4º LOTE:	16/06/2019
5º LOTE:	18/06/2019
6º LOTE:	20/06/2019
7º LOTE:	22/06/2019
8º LOTE:	24/06/2019

#### **6ª PARCELA:**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 269

1º LOTE:	10/07/2019
2º LOTE:	12/07/2019
3º LOTE:	14/07/2019
4º LOTE:	16/07/2019
5º LOTE:	18/07/2019
6º LOTE:	20/07/2019
7º LOTE:	22/07/2019
8º LOTE:	24/07/2019

#### 7ª PARCELA:

1º LOTE:	10/08/2019
2º LOTE:	12/08/2019
3º LOTE:	14/08/2019
4º LOTE:	16/08/2019
5º LOTE:	18/08/2019
6º LOTE:	20/08/2019
7º LOTE:	22/08/2019
8º LOTE:	24/08/2019

#### 8ª PARCELA:

1º LOTE:	10/09/2019
2º LOTE:	12/09/2019
3º LOTE:	14/09/2019
4º LOTE:	16/09/2019
5º LOTE:	18/09/2019
6º LOTE:	20/09/2019
7º LOTE:	22/09/2019
8º LOTE:	24/09/2019

#### 9ª PARCELA:

1º LOTE:	10/10/2019
2º LOTE:	12/10/2019
3º LOTE:	14/10/2019
4º LOTE:	16/10/2019
5º LOTE:	18/10/2019
6º LOTE:	20/10/2019
7º LOTE:	22/10/2019
8º LOTE:	24/10/2019

#### 10ª PARCELA:

1º LOTE:	10/11/2019
2º LOTE:	12/11/2019
3º LOTE:	14/11/2019
4º LOTE:	16/11/2019
5º LOTE:	18/11/2019
6º LOTE:	20/11/2019
7º LOTE:	22/11/2019
8º LOTE:	24/11/2019

#### 11ª PARCELA:

1º LOTE:	10/12/2019
2º LOTE:	12/12/2019
3º LOTE:	14/12/2019
4º LOTE:	16/12/2019
5º LOTE:	18/12/2019
6º LOTE:	20/12/2019
7º LOTE:	22/12/2019
8º LOTE:	24/12/2019

II - a Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública - CIP será cobrada em cota única ou em quatro parcelas com vencimentos intercalados, assim discriminados:

PARCELA ÚNICA	12/04/2019
1ª PARCELA	12/04/2019
2ª PARCELA	12/06/2019
3ª PARCELA	12/08/2019
4ª PARCELA	12/10/2019

III - a Taxa de Renovação Anual da Licença de Funcionamento será cobrada em cota única ou em quatro parcelas iguais, com vencimentos intercalados, assim discriminados:

PARCELA ÚNICA	31/03/2019
1ª PARCELA	31/03/2019
2ª PARCELA	30/06/2019
3ª PARCELA	30/09/2019
4ª PARCELA	22/12/2019

IV - o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (alíquota fixa) será cobrado em cota única ou em quatro parcelas iguais, com vencimentos intercalados, assim discriminados:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 269

PARCELA ÚNICA	31/03/2019
1ª PARCELA	31/03/2019
2ª PARCELA	30/06/2019
3ª PARCELA	30/09/2019
4ª PARCELA	22/12/2019

**V** - o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (alíquota variável e por estimativa) será cobrado em cota única ou em doze parcelas mensais e sucessivas, com vencimentos assim discriminados:

PARCELA ÚNICA	15/01/2019
1ª PARCELA	15/01/2019
2ª PARCELA	15/02/2019
3ª PARCELA	15/03/2019
4ª PARCELA	15/04/2019
5ª PARCELA	15/05/2019
6ª PARCELA	15/06/2019
7ª PARCELA	15/07/2019
8ª PARCELA	15/08/2019
9ª PARCELA	15/09/2019
10ª PARCELA	15/10/2019
11ª PARCELA	15/11/2019
12ª PARCELA	15/12/2019

**VI** - o preço público pela ocupação de solo urbano e o uso de próprios municipais será cobrado em doze parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimentos assim discriminados:

1ª PARCELA	31/01/2019
2ª PARCELA	28/02/2019
3ª PARCELA	31/03/2019
4ª PARCELA	30/04/2019
5ª PARCELA	31/05/2019
6ª PARCELA	30/06/2019
7ª PARCELA	31/07/2019
8ª PARCELA	31/08/2019
9ª PARCELA	30/09/2019
10ª PARCELA	31/10/2019
11ª PARCELA	30/11/2019
12ª PARCELA	28/12/2019

**VII** - a Taxa de Vigilância Sanitária será cobrada em cota única ou em duas parcelas iguais e sucessivas, com vencimentos assim discriminados:

PARCELA ÚNICA	10/07/2019
1ª PARCELA	10/07/2019
2ª PARCELA	10/08/2019

**Artigo 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 10 de dezembro de 2018.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado nos locais de costume das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, e publicado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

**José Francisco Giancotti**  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 3.777, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

**Dispõe sobre a atualização do valor monetário da base de cálculo do IPTU e dos demais tributos (impostos, taxas e contribuições) e receitas municipais (preços públicos e tarifas) do sistema tributário municipal, para o exercício fiscal de 2019, e dá outras providências**

**JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES,** Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, com fundamento no artigo 17, §2º, da Lei Complementar nº. 276, de 11/11/2009, c/c artigo 134, da Lei Complementar nº. 209, de 30/11/2005 - Código Tributário do Município, e,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** O valor monetário da base de cálculo dos tributos municipais, como impostos, taxas e contribuições, bem como as receitas municipais, decorrentes dos preços públicos ou tarifas do sistema tributário municipal, para o exercício fiscal de 2019, fica atualizado em 4,05%, de acordo com a variação acumulada do IPCA do IBGE, nos últimos doze meses.

**Artigo 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 269

publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Monte Alto, 10 de dezembro de 2018.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado nos locais de costume das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, e publicado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

**José Francisco Giancotti**  
Secretário de Administração

## HOMOLOGAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

#### - PROCESSO SA/DL Nº 124/2018

**Pregão Presencial nº 84/2018**  
**Processo SA/DL nº 124/2018**

**Objeto:** Aquisição de um cardioversor, com marcapasso transcutâneo.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso V, do artigo 2º, do Decreto nº 2.041, de 11 de março de 2.005, resolvo homologar todos os atos praticados no Pregão nº 84/2018 autorizando, desde já, a formalização do contrato com a empresa Hcenter Comércio de Produtos Hospitalares Eireli ME, no valor total de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).

Monte Alto, 10 de dezembro de 2018.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal